

PORTARIA Nº. 176/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDIVALDO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Conceder **FÉRIAS**, a servidor **EDIVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.794.986-6-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.209.929-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIOS-X**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 30/06/2013, a contar de 14/03/2014 a 02/04/2014.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de março de 2014.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0456 Páginas: 27/28 Ano: III

Data: 18/03/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: DDEE863F

Iporã-(PR), 17 de março de 2014.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal